

Assunto **Ciência do Despacho de Revogação – Concorrência Eletrônica nº 01/2026**

De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para Steeltechengenharia <steeltechengenharia@outlook.com>

Data 2026-07-24 16:31



-
- DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.pdf(~188 KB)
-

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Votuporanga, por meio deste, encaminha, em anexo, para ciência da empresa STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA., o Despacho de Revogação do Processo Administrativo nº 48/2026 – Concorrência Eletrônica nº 01/2026, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 24 de julho de 2026. Conforme consignado no referido despacho, o certame foi integralmente revogado, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na impossibilidade objetiva de apresentação da garantia contratual na modalidade de seguro-garantia com cláusula de retomada, conforme exigência prevista no edital e seus anexos. Fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante a interposição de recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da ciência da decisão, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eventual recurso deverá ser encaminhado até o dia 29 de julho de 2026, exclusivamente para o endereço eletrônico: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br. Solicitamos, para fins de registro, a confirmação do recebimento desta mensagem e do documento anexo.

O Processo Administrativo nº 48/2026 encontra-se integralmente disponível através do seguinte link:
<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/processos/31502>

Atenciosamente,

Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga
Telefone: (17) 3421-1188
E-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br